

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIÁ/MG

BIÊNIO: 2015/2017

CADERNO DE ATAS DAS REUNIÕES DO CMS – PAGINA 40 à 41

- ✓ **DATA:** 30/08/2016
- ✓ **INÍCIO:** 13h00min
- ✓ **LOCAL:** Secretaria Municipal de Saúde/IBIA-MG

1

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiá, realizada em trinta de agosto de dois mil e dezesseis, às 13:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiá. Pautas a serem trabalhadas: 1. Aprovação do Protocolo de Leite Especial, Dieta Enteral e Suplementação (Sra. Ticiano); 2- Informes Gerais. Estavam presentes na reunião os conselheiros Ticiano Angélica de Souza, Tiago Andrade Ferreira, Priscila Cristina Lourenço Rodrigues Correa, Kátia Patrícia Gomes Basílio, Dalva Aparecida Militão, Evaldo Luiz Borges e Samira C. Freitas Carvalho. Também estavam presentes: Angélica Ayako Kirita, apoio administrativo deste conselho e Thiago Antonio de O. Jeronimo, que comparece à reunião à pedido da Conselheira Jacqueline que não pode comparecer por motivo de doença.

**Abertura:** A abertura da reunião foi realizada pela Secretaria Executiva do CMS, Sra. Priscila, às 13h30min, após a verificação do quorum. Sra. Angélica justifica a ausência dos conselheiros: Jacqueline, Flavia e do Presidente do CMS Luiz. XXX

**1. Leitura para a aprovação das Atas das Reuniões dos dias 12/07/2016 e 26/07/2016:** Realizada a leitura das Atas das Reuniões dos dias 12/07/2016 e 26/07/2016, sendo aprovadas e assinadas pelos presentes. XXX

**2. Aprovação do Protocolo de Leite Especial, Dieta Enteral e Suplementação (Protocolo para Prescrição de Dietas Especiais):** Sra. Ticiano informa aos conselheiros que o protocolo já foi enviado antecipadamente aos conselheiros para a apreciação e passa a fala ao Nutricionista Tiago. Sr. Tiago informa que este protocolo vem de encontro com o freqüente aumento deste tipo de demanda na secretaria de saúde e a necessidade de normatizar o fluxo com o intuito de racionalizar de forma responsável e técnica a sua utilização. Além de estabelecer critérios para a dispensação destas dietas/suplementação e leites especiais. Que o protocolo possui na íntegra 35 páginas, que poderá ser modificado e aprimorado de acordo as necessidades e principalmente deverá ser reavaliado continuamente pela equipe técnica e outros profissionais. Faz um breve comentário sobre a lei 8080, das definições básicas constantes neste protocolo e seus objetivos principais. Sr. Tiago reforça que o Aleitamento Materno exclusivo por 6 meses e sua importância, sempre será alvo de abordagens com as mães, ficando destinados os leites especiais e formulas apenas para os casos extremos. Que também se faz necessária a capacitação das equipes sobre o protocolo de fornecimento de dietas especiais a fim de se

uniformizar as ações e condutas. Posteriormente repassa aos conselheiros o fluxo de atendimento do protocolo, desde a prescrição até a sua dispensação, e a documentação necessária. Que o fornecimento dos produtos não será obrigatoriamente pela marca de referencia e sim poderá ser substituídas por similares conforme o protocolo. Uma vez que os produtos recebidos da Secretaria de Saúde serão de acordo com as especificações técnicas dos produtos e não pelo nome comercial prescrito. Sra. Priscila pergunta se está determinado que a prescrição necessite ser do SUS. Sr. Tiago relata que no protocolo consta que as prescrições de alimentos para dietas enterais, suplementos nutricionais e fórmulas infantis deverão ser realizadas por nutricionista e/ou médico por intermédio do SUS. Esclarecidas as duvidas dos conselheiros, o Protocolo de Leite Especial, Dieta Enteral e Suplementação (Protocolo para Prescrição de Dietas Especiais) da Secretaria Municipal de Saúde, foi aprovado pelos conselheiros. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**3. Informes Gerais:** Sra. Angélica relata que a apresentação da proposta de implantação do Protocolo de Manchester a este conselho, será realizada na próxima reunião ordinária deste a pedido do Sr. Henio da Santa Casa. Sra. Priscila esclarece aos conselheiros que ocorreram mudanças na entrega dos medicamentos de alto custo pela Superintendência Regional de Saúde de Uberaba. Que na farmácia, atualmente existem 200 usuários cadastrados, que recebem as medicações de alto custo da SRS/Uberaba. Que com as novas mudanças no processo de entrega dos medicamentos ficaram definidas que no período da manhã o atendimento seria para as pessoas de Uberaba e no período da tarde para os outros 26 municípios da região. Que os usuários seriam agendados para pegar a medicação e caso percam o dia, teriam dez senhas para que os medicamentos fossem retirados. Que temos uma pessoa, a Sra. Cida, que é a responsável em pegar as medicações de todos, mediante a procuração destinada a ela. Que a mesma vai para Uberaba de duas a três vezes na semana para buscar a medicação. Que como agora a distribuição é agendada e se as datas não coincidirem com a ida da Sra. Cida, será necessário novo agendamento mediante a distribuição das “dez senhas”. Que este processo em tese dificulta o acesso aos medicamentos, além da falta da medicação e/ou da demora da distribuição por parte da SRS. Que traz para conhecimento deste conselho, esta preocupação com relação aos medicamentos distribuídos pela regional e que com certeza haverá reclamações por parte dos usuários. Que já foi noticiado na televisão a insatisfação por parte dos usuários de Uberaba com as mudanças ocorridas. Que sabe que como esta é uma mudança acatada pela SRS, será difícil resolver no município, porém sugere que seja levada a conhecimento do secretário para discussão junto aos outros municípios, nas reuniões do cosems para verificar se também há insatisfação por parte destes e quem sabe possa ser tomada alguma providência. Sugestão acatada pelos conselheiros, ficando a Sra. Angélica de repassar o assunto ao secretário Sr. José Cláudio. xxxxxxxx

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 15horas e 40 minutos e eu, Angélica Ayako Kirita, coordenador/apoio administrativo da secretaria deste conselho, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Ticiania Angélica de Souza.....

# SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL

Tiago Andrade Ferreira.....  
Priscila Cristina L. R. Correa.....  
Kátia Patrícia Gomes Basílio.....  
Dalva Aparecida Militão.....  
Evaldo Luiz Borges.....  
Samira C. Freitas Carvalho.....  
Thiago Antonio de O. Jerônimo.....  
Angélica Ayako Kirta.....